



# PREFEITURA MUNICIPAL

VARGEM GRANDE DO SUL

Estado de São Paulo  
( APÉROLA da Mantiqueira )  
C. G. C. 46.248.837/0001-55



Of. N.º .....

LEI Nº 1.307, DE 21 DE AGOSTO DE 1.986.

(Revoga em todos os termos a Lei nº 1.284, datada de 03 de fevereiro de 1.986).

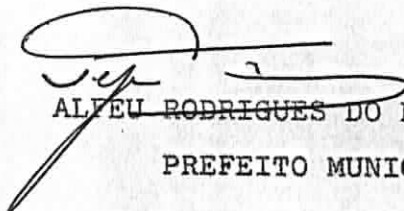
ALFEU RODRIGUES DO PATROCÍNIO, Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1ª)- Fica revogada em todos os termos a Lei nº 1.284, datada de 03 de fevereiro de 1.986, que dispõe sobre <sup>o</sup>acréscimo do capítulo 48, na Lei nº 1.110, de 30 de dezembro de 1980,- que regulamenta as obras do município.

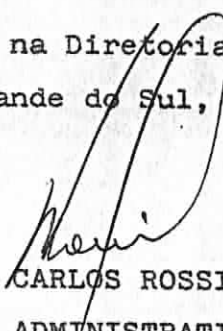
Art.2ª)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 21 de agosto de 1.986.



ALFEU RODRIGUES DO PATROCÍNIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa/da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 21 de agosto de 1.986.



JOSÉ CARLOS ROSSI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO